

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/1162560.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes desta Portaria para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado Administração Penitenciária (SEAP):

- CARGO: POLICIAL PENAL
- REGIÃO GUAMÁ – FEMININO
- MARIA ROSIVANIA ALVES PEREIRA
- REGIÃO CARAJÁS – FEMININO
- NAIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- REGIÃO: GUAJARÁ – FEMININO
- LARISSA VINHOTE BRITO
- REGIÃO: GUAMÁ – MASCULINO
- ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA
- DIOGO MEDINA DE LIMA FELIPPE
- REGIÃO: TAPAJÓS – MASCULINO
- PAULO CARVALHO DE ALMEIDA
- JAMES SARAIVA E SÁ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1023341

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 347 de 12 de dezembro de 2023

INTERROMPER, a partir de 12/12/2023, por necessidade de serviços, as férias da servidora HELEN VANICE MATEUS OLIVEIRA TAKAHASHI, matrícula nº 5888826/2, concedida por meio da Portaria de nº 282 de 16/10/2023, no período de 11/12/2023 a 29/12/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.582 de 25/10/2023, protocolo nº 1000809

A presente portaria entrará em vigor a contar do dia 12 de dezembro de 2023.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1023434

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA AP Nº 1.554 DE 07 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/189940.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso , inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOANA SANDRA PALHETA RAIOL, mat. nº 5617294/1, no cargo de Professora Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.194,29 (sete mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.111,00
Aulas Suplementares - 84h	886,62
Gratificação de Magistério - 10%	299,76
Gratificação Progressiva - 50%	1.498,81
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.398,10
Total de Proventos	7.194,29

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1022927

PORTARIA AP Nº 1.489 DE 02 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/136927.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, mat. nº 212458/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.355,50 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 100h	1.029,50
Aulas Suplementares - 30h	308,85
Gratificação de Magistério - 10%	133,84
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	883,31
Total de Proventos	2.355,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1022944

IMPrensa Oficial do Estado

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 291/2023 - IOE.

BELÉM (PA), 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CLEITON COSTA BRITO, matrícula nº 57196200/4 para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo discriminados:

CONTRATO CTR 045/2023-IOE e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ nº 625.715,088-49)

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação dos serviços desenvolve-se de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Presidente sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Presidente quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Protocolo: 1023012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2023

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 015/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do Decreto nº 10.024/19 e da Lei nº 8.666/93, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Monitoramento Contínuo, Suporte Técnico, Garantia e Manutenção de Versões, Atualizações e Operação Assistida para Solução de Gerenciamento de Vulnerabilidades "Powered By N-Stalker", já instalado na Imprensa Oficial do Estado – IOE, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como vencedora a empresa:

Grupo	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	GUARD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	24.726.596/0001-70	R\$ 448.243,00

Valor global Homologado de R\$ 448.243,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais) à Empresa GUARD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, atendendo ao interesse da IOEPA.

Belém-PA, 13 de Dezembro de 2023.

Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente da IOE

Protocolo: 1023082